



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEx-167/09, 11 de setembro de 2009**

**Aprova mais duas novas turmas do  
Curso de Pós Graduação Lato Sensu  
na Modalidade de Jovens e adultos.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na Reunião do Conselho de Extensão no dia 11 de setembro de 2009

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar mais duas novas turmas do **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada a Educação Básica Modalidade Educação de Jovens e Adultos**, processo nº 23062.002012/09-14, coordenado pela Profª Suzana Lana Burnier Coelho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende  
Presidente do Conselho de Extensão